ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 644, de 05/05/97

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da CÂMARA DE VEREADORES de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 8, XV, do Regimento Interno:

R E S O L V E

1º. - Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público TARCISO R. LIMA, a partir de 08 de maio de 1.997, referente ao período de 1.997.

2º.- Fica deferido o disposto no Art. 115 da Lei nº. 2.305, de 03/07/1990, Estatuto do Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05 de maio de 1997.

VER. LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

VALDIR ECKER
1º Secretário

EGON LEITHOLD
2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05 de maio de 1997.

Funcionário